

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:18F017B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 867/2019

Altera item do anexo III da Lei Municipal nº 858/2019 que dispõe sobre a criação de cargos e salários do Serviço Autônomo e Água e Esgoto de Canaã dos Carajás e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Item 6 do Anexo III, da Lei Municipal nº 858/2019, que se refere ao cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, passando a vigorar conforme a seguir:

ANEXO III

Relação de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e atribuições

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS	EQUIPARAÇÃO OPERACIONAL DA PMCC	GRUPO
Operador de estação de tratamento de água	16	R\$1.317,17	MÉDIO	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Item 6 do Anexo III, da Lei Municipal nº 858/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E7B39756

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199534
ORÇÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 108/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019/SRP

OBJETO Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexos, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Vencedoras do Certame W F ALIMENTOS EIRELI. Com o valor de R\$ 632.409,00 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e nove reais) GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI. Com o valor de R\$ 208.327,50 (duzentos e oito mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA 01 de outubro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de outubro de 2019

CONFERE COM ORIGINAL

16/10/19

Ana Ilma

Ana Ilma de A. Serra

Decreto: 174/17



Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:32AB7C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199542
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FERRARI MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção da Biblioteca Pública Municipal nas margens da Rua Minas Geral APM 03, Bairro Santana, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 1.011.218,17 (um milhão, onze mil, duzentos e dezoto reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014 154521321 2 034 Realizar Conv Coop Tec Entre Entes Publ Privados e entid nao Governamentais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.000.000,00, Exercício 2019 Projeto 1014 154521335 1.012 Construir,Reformar e Ampliar Predios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 11.218,17
VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F57420E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 659/2019 - G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal e e as disposições da Portaria nº 242-A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018

CONSIDERANDO o art. 240, inciso V da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre prorrogação do processo de sindicância
CONSIDERANDO as razões expostas na solicitação do memorando nº 02 protocolada em 25 de setembro de 2019 da Comissão de PAD – Port. nº 631/2019 -SEMAD-GS, em que a Comissão solicita a prorrogação de prazo por mais 30 dias.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** em desfavor do Sr. **ALESSANDRO BATISTA RANIERI**, inscrito no CPF sob o nº 762.800.392-34, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, do Grupo Ocupacional Superior, empossado em 13 de janeiro de 2015 sob Portaria nº 256/2015 - GP, e Matrícula funcional nº 101967, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, suposta prática de utilização de documento falso no âmbito da administração, conduta descrita no art. 11, I, da Lei nº 8.429/1992, descrita como vedada no art 224 - inciso II, da Lei, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 30 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário em especial

Gabinete do Secretário de Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP